



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO N. 10.267 DE 06 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art.39º da LC 033 de 25 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerado, a partir desta data, a Servidora Municipal ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, CULTURA E TRANSPORTE ESCOLAR**, a Sra. **ANGELA MARIA BARROS**.

Art. 2.º- Fica exonerado, a partir desta data, a Servidora Municipal ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE TURISMO E CULTURA**, a Sra. **JUCÉLIA RABELO BORGES**.

Art. 3.º- Fica exonerado, a partir desta data, o Servidor Municipal ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO PARA GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO**, o Sr. **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO**.

Art. 4.º - Fica exonerado, a partir desta data, o Servidor Municipal ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO**, o Sr. **JOSÉ RODOLFO DE OLIVEIRA**.

Art. 5.º - Fica exonerado, a partir desta data, o Servidor Municipal ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE INFRA ESTRUTURA E LIMPEZA URBANA**, o Sr. **ALEXANDRE MARTINS GOMES**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Art. 6º - Fica exonerado, a partir desta data, a Servidora Municipal ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE REGULAÇÃO**, a Sra. **ELIANE GARCIA DA SILVA**.

Art. 7º - Fica exonerado, a partir desta data, a Servidora Municipal ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, a Sra. **MARTA FERNANDES DE MOURA**.

Art. 8º - Fica exonerado, a partir desta data, a Servidora Municipal ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO PRONTO ATENDIMENTO PSF E TFD**, a Sra. **MARIELE LUIZA DE OLIVEIRA**.

Art. 9º - Fica exonerado, a partir desta data, a Servidora Municipal ocupante do cargo em comissão de **CONTROLADORIA INTERNA NA SECRETARIA DE FAZENDA**, a Sra. **DEBORA MARCELO ROSA**.

Art. 10º - Fica exonerado, a partir desta data, a Servidora Municipal ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO**, a Sra. **LEIDMAR PEREIRA RAMOS**.

Art. 11º - Fica exonerado, a partir desta data, o Servidor Municipal ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**, o Sr. **WILSON PIRES AMARAL**.

Art. 12º - Fica exonerado, a partir desta data, o Servidor Municipal ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, o Sr. **WILLIAN DORNELES RESENDE**.

Art. 13º - Fica exonerado, a partir desta data, o Servidor Municipal ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PATRIMÔNIO E AMOXARIFADO**, o Sr. **FERNANDO PEREIRA BORGES**.

Art. 14º - Fica exonerado, a partir desta data, a Servidora Municipal ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, a Sra. **MARIA STELLA ROSA MARTINS**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Art.15º - Fica exonerado, a partir desta data, a Servidora Municipal ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE**, a Sra. **CIBELE GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

Art. 16º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 06 de abril de 2017.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL